

Of. Nº 051/202228de Junhode 2022.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMCULTE**
PARA: DICOM
Aluísio dos Santos

NESTA

Assunto: ENCAMINHAMENTO

Prezado senhor;

Após cordiais cumprimentos, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMCULTE** vem por meio de este justificar que tem interesse em continuar com a prestação de serviços por igual prazo da Empresa C. CARDOSO DA SILVA EIRELI. No entanto, necessitaremos fazer um Termo de Aditamento Contratual. Qual seja: este aditamento contratual almeja que a empresa ora contratada mantenha o valor original do contrato. Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa senhoria, justificativa de solicitação do 1º Termo Aditivo do contrato nº 20210199, referente ao processo licitatório o qual são partes integrantes o Edital do Pregão no 001/2021-PP, da Empresa C. CARDOSO DA SILVA EIRELI, referente a Locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e LazerTendo em vista,o evento Arraiatuba 2022.

Certos de mais uma vez podermos contar com vosso valioso apoio. Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



SUELI FREITAS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Esporte.
Decreto Municipal Nº 0004/2021

Of. Nº 051/2022

28 de Junho de 2022.

Ilmo.

C. CARDOSO DA SILVA EIRELI

Prezado senhor;

Com meus cumprimentos, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMCULTE** vem por meio de este justificar que tem interesse em continuar com a prestação de serviços por igual prazo. No entanto, necessitaremos fazer um Termo de Aditamento Contratual. Qual seja: este aditamento contratual almeja que a empresa ora contratada mantenha o valor original do contrato. Caso seja aceito, nos encaminhar resposta concordando com a prorrogação de prazo..

Certos de mais uma vez podermos contar com vosso valioso apoio. Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



SUELI FREITAS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Esporte.
Decreto Municipal Nº 0004/2021

C CARDOSO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 14.698.708/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 02, S/N,

BAIRRO: FLORESTA, ITAITUBA/PARÁ

TELEFONE: (093) 99105-6215

E-MAIL: kazuzaitaituba@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

C CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº **14.698.708/0001-72**, com sede na Rodovia Transamazônica KM 02, S/N, BAIRRO: Floresta, Itaituba/Pará, sob o **Contrato de nº 20210199**, formalizado com a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** estou **ciente** que será necessário a **elaboração do 1º Termo Aditivo** referente ao **Contrato de nº 20210199**, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acordo com o representante legal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, concordo em manter o valor do contrato, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de ciência concordância.

Itaituba/Pará, 28 de Julho de 2022.

C CARDOSO DA SILVA EIRELI:14698708000172
Digitally signed by C CARDOSO DA SILVA EIRELI:14698708000172
Date: 2022.06.28 14:40:36 -03'00'

C CARDOSO DA SILVA EIRELI

CNPJ: 14.698.708/0001-72

CPF: 163.124.652-68